



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, COM OBJETIVO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Presencial SRP nº 056/2021 – Araguaina/TO
Ata de Registro de Preços nº 099/2021 – Araguaina/TO
Processo nº 2021011196 – Araguaina/TO
Processo Administrativo Originário PMAV nº 5887/2022
Processo Aditivo nº 2025-4T5P1*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, estabelecida à Rua Calçada das Camélias, n.º 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.454-050, neste ato representada por sua Procuradora Sr.^a **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 315.737.018-90 e portadora da Carteira de Identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, sem alteração do valor.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 076/2022 - PMAV, passando a vigor assim no período de **22/10/2025 a 21/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 3.639.210,93 (três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e dez reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 100 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 212 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 213 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 323 - Fonte: 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000; 1.553.0000.0000; 1.571.0001.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.364.0008.2.0019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 324 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 325 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 326 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 745 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1201 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.245.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 746 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.660.0000.0003; 1.660.0000.0006; 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.245.0019.2.0053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 747 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0004/ 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 903 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.720.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 968 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1068 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.701.0018.0000/ 1.701.0022.0000/ 1.759.0000.0001/ 2.701.0022.0000;



- **Fundo Municipal do Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1116 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001.
- **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1145 - Fonte: 1.500.0000.0000;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 076/2022 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de setembro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

GABRIEL COELHO ROCHA
Secretário Municipal de Governo
Planejamento e Desenvolvimento

PAULO JUNIOR CALDEIRA BUROCK
Secretário Municipal de Educação

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte
e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos – SEMADER

WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM
Fiscal de Contratos – SEMAS

PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA
Fiscal de Contratos – SEMMA/SEMCTEL



MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF/SEMGOV

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos – SEME

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos - SEMUR

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA





RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022 - PMAV

*Pregão Presencial SRP nº 056/2021 – Araguaina/TO
Ata de Registro de Preços nº 099/2021 – Araguaina/TO
Processo nº 2021011196 – Araguaina/TO
Processo Administrativo Originário PMAV nº 5887/2022
Processo Aditivo nº 2025-4T5P1*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV, QUE VERSA SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO RURAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, sem alteração do valor.

Valor: R\$3.639.210,93 (três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e dez reais e noventa e três centavos);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 100 -
Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 212 -
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 -
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 213 -
Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0008.2.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 323 - Fonte: 1.500.0025.0005/ 1.550.0000.0000; 1.553.0000.0000; 1.571.0001.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.364.0008.2.0019 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 324 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 325 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0008.2.0017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 320 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 326 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.500.0025.0007;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 745 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1201 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.245.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 746 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.660.0000.0003; 1.660.0000.0006; 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.245.0019.2.0053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 747 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0004/ 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 903 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.720.0000.0000;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Classificação Funcional: 13.392.0022.2.0057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 968 - Fonte: 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1068 - Fonte: 1.500.0000.0000; 1.701.0018.0000/ 1.701.0022.0000/ 1.759.0000.0001/ 2.701.0022.0000;

Fundo Municipal do Meio Ambiente - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0062 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1116 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001.

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 - Ficha: 1145 - Fonte: 1.500.0000.0000; **Vigência:** 22/10/2025 a 21/10/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal